



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque 1488 - Fonefax (41) 3518-5052 - CEP 87302-220 - Caixa Postal 450  
C.N.P.J. 079.869.772/0001-11  
E-mail: legislativo@camposmourao.pr.gov.br  
www.camposmourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1032/2013

Campo Mourão, 01/04/13 Horas 08:48

**INDICAÇÃO**

44/13

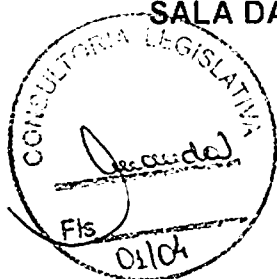
Marcelo  
PROTOCOLISTA

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2013, através do Programa 25 - Programa de Transporte, Objetivo - Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes; Ação 2309 - Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as Vias INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que efetue a operação "tapa buracos" nas vias do Jardim Bandeirantes

**JUSTIFICATIVA:**

A Associação de Moradores nos apresentou pedido através de seu Presidente Roberto Casaroti que reclama do estado das vias do Jardim Bandeirantes.

**SALA DAS SESSÕES**, em 20 de março de 2013.



Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

44/Eral/q – Enviar copia ao Presidente Ass. Mor. Bandeirantes

μ

1.44  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM BANDEIRANTES**

Rua João Mendes Pereira, 410 - Fone - 9958 7949 - JARDIM BANDEIRANTES - CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Of.002/13

Campo Mourão – Pr. 20 de março de 2013.

Ilma Senhora

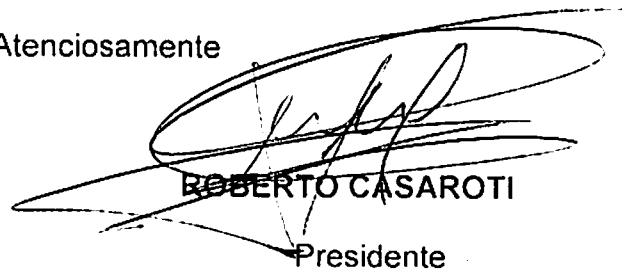
REGINA BRONZEL DUBAY

Campo Mourão – Pr.

Prezados Senhores

A Associação de Moradores do Jardim Bandeirantes vem através desta solicitar a operação tapa buraco nas ruas do Jardim Bandeirantes.

Atenciosamente



**ROBERTO CASAROTI**  
Presidente

M

# **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA**

**INDICAÇÃO Nº 1032/2013**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2013.**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 003/97 e 019/2011.**

**SOBRE A MATÉRIA:**

*não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

Não

Sim, conforme anexo.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

*não há qualquer óbice.*

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

**- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.**

*não há qualquer óbice.*

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

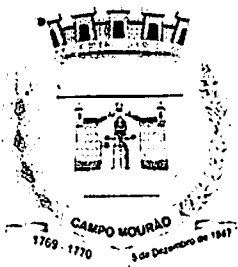
a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 01 de Abril de 2013.



.....  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 02/04/2013.**

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____1032/2013	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____/2013
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____/2013	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____/2013
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____/2013	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____/2013
<input type="checkbox"/> Outros	_____/2013	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____/2013

AUTOR:

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário, corrigir os seguintes pontos:

**Ao Autor: Ao autor para especificar quais vias do Jardim Bandeirantes que necessitam de operação tapa buracos.**

- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 03/04/2013.

- |  |  |                   |
|--|--|-------------------|
| <input type="checkbox"/> favorável à tramitação.             | <input type="checkbox"/> .....                   | Emendas em anexo. |
| <input type="checkbox"/> favorável à tramitação com emendas. | <input type="checkbox"/> Substitutivo em anexo.  |                   |
| <input type="checkbox"/> Pela apresentação de substitutivo   | <input checked="" type="checkbox"/> Diligências. |                   |
| <input type="checkbox"/> Contrário à tramitação              |  |                   |

*Mayara Alyne Magro*  
**Mayara Alyne Magro**  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 57.855